



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA 10/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Dispõem sobre gratificação a Servidora Municipal **ELIZÂNGELA OZORIO DO AMARAL**.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5º, § 2º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal **ELIZÂNGELA OZORIO DO AMARAL**, matrícula **172401 E 1729901** gratificação de 30% sobre o seu salário base, conforme previsão na Lei Municipal 247/2008, art. 5º, § 2º, inciso III.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 10/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Dispõem sobre gratificação a Servidora Municipal ELIZÂNGELA OZORIO DO AMARAL.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 247/2008, art. 5º, § 2º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal ELIZÂNGELA OZORIO DO AMARAL, matrícula 172401 E 1729901 gratificação de 30% sobre o seu salário base, conforme previsão na Lei Municipal 247/2008, art. 5º, § 2º, inciso III.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:22E75D6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2022. Edição 2460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>